

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REINALDO ROSAL SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2012.

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204-04/2012-DGADAPI, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Designa interinamente o substituto legal do cargo de Gerente do Serviço de Inspeção Estadual e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94; **considerando** o Princípio da Eficiência capitulado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige da Administração Pública uma atuação ágil e coadunada com o interesse público, razão maior de todo e qualquer ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Raimunda Ananias da C. de Araújo**, Matrícula Nº 026126-2, para responder pela Gerência do Serviço de Inspeção Estadual, no período de férias, de 02/01/2013 a 31/01/2013, durante o afastamento da titular – **Isabel Jandira Gomes de Sales Souza**, Matrícula Nº 207786-8.

Art. 2º. Revogada a Portaria Nº 15.204 – 207/2012, de 19/12/2012, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

Of. 027

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03/2013 - SEAD/GAB, 14 DE JANEIRO DE 2013.

Designa o(a) fiscal dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretária e o(a) orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, II, “e” e “g” da Lei Complementar estadual n. 28, de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei n. 8.666/1993,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contrato dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar o seguinte servidor como fiscal do contrato em execução no âmbito dessa Secretária de Administração:

I. Lousani dos Santos Batista, matrícula nº **083278-2**, para realizar as funções de fiscal dos contratos **001/11 e 004/11**, firmados com a empresa DINAMICA Prestadora de Serviços de Agenciamento de Mão de Obra LTDA, referente aos serviços de vigias nas Centrais de Atendimento ao Cidadão e no Arquivo Central da SEAD, bem como, aos serviços de recepcionistas, atendente, técnico em informática e zelador com material.

Art. 3º Cientificar que responderam solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10 SEAD/GAB, de 22 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-002/2013/GAB/SEAD

Teresina, 14 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E designar o servidor **HORBERT HOOVER GOMES MONTEIRO REGO**, matrícula nº 000512-6, para exercer a função de Gerente de Benefícios e Cadastro - Símbolo DAS-3, em substituição a **MARIA DE LOURDES MARTINS RODRIGUES E SILVA**, matrícula nº 000478-2, durante o gozo de férias regulamentares da titular, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

Secretário da Administração

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº. 003/GS/2013. Teresina, 14 de janeiro de 2013.

Institui Comissão Especial como o objetivo de providenciar a regularização fundiária de todos os imóveis de uso institucional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 158, da Constituição do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a recomendação do Senhor Governador do Estado no sentido de que todos os imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado do Piauí seja eficientemente catalogado e devidamente registrado nos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se construir banco de dados com todas as informações relativas aos imóveis afetados às finalidades institucionais da SSP/PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial para proceder a levantamentos de dados, documentos e informações, necessárias a catalogação de todos os termos/documentos relativos aos imóveis atualmente afetados às finalidades institucionais desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, objetivando a competente regularização fundiária extrajudicial, com o consequente registro destes imóveis de propriedade do Estado do Piauí, afetados a este órgão de sua estrutura administrativa, ou que, a qualquer título, estejam em uso pacífico por qualquer unidade de sua estrutura organizacional.

Art. 2º - A Comissão Especial de regularização fundiária será composta dos seguintes membros e será presidida pelo Del. **Raimundo Nonato Leite Barbosa**, matrícula nº 009637-7; **MEMBROS:** Advogada **Cynthia Maria de Melo Campos**, matrícula nº 087.238-5; Analista Técnico **José Alísio Damasceno**, matrícula nº 009794-2 e a Advogada **Sandra Maria de Moura Santos Nogueira Rego**, matrícula nº 026131-9.

Art. 3º - A comissão especial ora designada deverá apresentar ao Secretário de Segurança, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste ato, um relatório circunstanciado, contendo todas as informações levantadas, com a indicação detalhada da localização dos imóveis; sua destinação pública e informações sobre a titularidade, acompanhado de cópia de todas as certidões de registro dos imóveis catalogados ou de documento equivalente, e, ainda, apresentar individualmente os casos dos imóveis, que necessitam de ação judicial para consecução dos fins desta Portaria.

Parágrafo único - O Presidente desta Comissão ou o seu secretário designado deverá, obrigatoriamente, abrir processo administrativo individualizado por imóvel, mesmo tendo este mais de um registro ou matrícula, devendo mencionar o respectivo número no relatório final.

Artigo 4º - Os recursos financeiros necessários a consecução dos objetivos dessa Comissão Especial serão disponibilizados pela Diretoria Administrativa e Financeira, mediante requisição de seu Presidente ao Senhor Secretário de Segurança.

Artigo 5º - O Presidente dessa Comissão, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por qualquer dos membros.

Artigo 6º - Todos os servidores designados para compor esta Comissão, permanecerão lotados nas suas respectivas unidades funcionais.

Parágrafo único - O Presidente desta Comissão poderá requisitar servidores administrativos do quadro da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para auxiliar nos trabalhos, mediante justificativa apresentada ao Senhor Secretário de Segurança.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de janeiro de 2013.


Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

PORTARIA Nº 004 - GS/13

O SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 158 da Constituição do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de gestão dos convênios celebrados entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e Órgãos do Governo Federal;

CONSIDERANDO que a Assessoria de Planejamento é a unidade responsável pelo gerenciamento dos convênios celebrados entre a Secretaria de Segurança Pública do Piauí, SENASP/MJ e outros, coordenando as fases de cadastro de propostas, execução, prestação de contas e fiscalização de todas as etapas previstas pelos projetos, bem como a elaboração de ações estratégicas de planejamento desta Secretaria de Segurança; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de informar aos Órgãos de Controle os valores referentes aos convênios, rendimentos e contrapartidas, cujo descumprimento acarreta infrações previstas na legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JÚNIOR, Perito Criminal de 2ª Classe, Mat. 195570-5, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.


ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 005 - GS/13

O SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 158 da Constituição do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de gestão do Sistema de Telefonia de Voz Fixa, Móvel e Dados desta Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a falta de controle de gastos com tarifas de telefonia, além da destinação de linhas de telefonia móvel e fixa, sem critérios e sem a devida prestação mensal das contas de tarifas pelos seus usuários; e

CONSIDERANDO a necessidade de expansão dos circuitos de dados necessários para a ampliação do atendimento dos serviços policiais no âmbito do Estado e estreita relação com a Gerência de Administração de Recursos de Informaria - GEARIN desta Secretária de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SAULO JOSE SOARES VARÃO, Perito Criminal de 2ª Classe, Mat. 21890-9, para exercer a função de gestor do Sistema de Telefonia de Voz Fixa, Móvel e Dados desta Secretaria de Segurança Pública do Piauí, ficando responsável pela solicitação, alteração, cancelamento e reparos de linhas fixas, móveis e dados, bem como gerenciar as relações entre as operadoras de telefonia e esta Secretaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 013 / 2013-GSF Teresina, 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 149.665-4, para exercer a função de Supervisor de Segurança e Informação - SUSEG, da Gerência de Segurança da Informação - GESEG, Símbolo DAI-7, conforme e-mail do Diretor da UNITEC, de 11/01/2013, retroagindo efeitos a 02/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 014 / 2013 Teresina (PI), 15 de Janeiro de 2013.

Institui o Programa de Avaliação de Desempenho para os Servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O SECRETARIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir o Programa de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, o Programa de Avaliação de Desempenho com foco em Competências dos Servidores, de acordo com o artigo 17 da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005.

Art. 2º - O desenvolvimento do Programa de Avaliação de Desempenho observará as seguintes etapas:

I- Elaboração do Programa pela Coordenação de Administração de Pessoal, baseado em competências através da tríade (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias ao servidor para o desempenho das atividades da SEFAZ;

II- Homologação do Programa pelo Comitê Gestor da SEFAZ;

III- Apresentação do Programa ao corpo funcional da SEFAZ, para conhecimento do Processo de Avaliação de Desempenho, suas diretrizes e objetivos;

IV- Os procedimentos, o método e periodicidade da Avaliação de Desempenho deverão constar, de forma detalhada, em um manual de orientação, adotando linguagem de fácil entendimento por todos os envolvidos no processo;

V- Para a execução do Programa será formada uma Comissão com representantes indicados pelo Secretário e entidades representativas de classe, regulamentada através de Portaria;

VI- O processo será coordenado pela Coordenação de Administração de Pessoal;

VII- A Comissão deverá ser submetida a curso de capacitação para garantir a eficiência do processo.

Art. 3º - Competência da Coordenação de Administração de Pessoal;

I- Elaborar o Programa de Avaliação de Desempenho para os servidores da SEFAZ;

II- Submeter o Programa a análise e aprovação do Comitê Gestor;

III- Solicitar ao Secretário da Fazenda providências necessárias para a formação da Comissão de Avaliação de Desempenho;

IV- Capacitar a Comissão para o desenvolvimento do processo;

V- Apresentar o Programa ao corpo funcional da SEFAZ, buscando sensibilizá-lo para a participação e o entendimento pleno do objetivo;

VI- Viabilizar e acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do processo de Avaliação de Desempenho.

VII- Cuidar da avaliação final do processo, juntamente com a Comissão e garantir o retorno do resultado a todos os avaliados, com discrição e de forma impessoal.

Art. 4º - Compete aos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho:

I- Coordenar o Programa de Avaliação de Desempenho;

II- Assegurar a participação de todos os servidores no processo de avaliação;

III- Esclarecer quaisquer dúvidas a cerca dos procedimentos da Avaliação de Desempenho;

IV- Manter a Coordenação Geral da Avaliação de Desempenho informada de todo o desenvolvimento do processo;

V- Enviar relatório final da avaliação à Coordenação via sistema e impresso.

Art. 5º - O Programa de Avaliação de Desempenho terá como objetivo a promoção do desenvolvimento institucional, subsidiando a definição de diretrizes para políticas de gestão de pessoal com vistas a garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade e também:

I - Estimular o trabalho coletivo e a ampliação da participação dos servidores no planejamento institucional;

II - Subsidiar o planejamento estratégico, visando o desenvolvimento pessoal e da Instituição;

III - Propiciar condições à melhoria da qualidade dos serviços através do aperfeiçoamento dos processos, das condições de trabalho e da motivação para o trabalho em equipe;

IV - Identificar aptidões, potencial de trabalho e aspirações do servidor, visando à valorização profissional e o atendimento de necessidades da Unidade de lotação;

V - Identificar e avaliar aspectos positivos e causas de dificuldades no desempenho coletivo e individual, consideradas as condições de trabalho;

VI - Identificar a relação entre o desempenho e a qualidade de vida;

VII - Subsidiar a elaboração da matriz de capacitação, e das demais políticas de gestão de pessoas;

VIII - Aferir o desempenho dos servidores para obtenção de progressão e promoção na carreira.

Art.6º - Caracterização do Método da Avaliação de Desempenho:

Parágrafo único: O método da Avaliação de Desempenho a ser adotado será o 180º graus que corresponde:

- I- Avaliação do servidor pelo gestor imediato;
- II- Avaliação do Gestor imediato pelo servidor;
- III- Avaliação da equipe pelos seus componentes;
- IV- Autoavaliação.

Art. 7º - A Avaliação de Desempenho com foco em Competências será aplicada por meio de fatores, cuja composição, ocorrerá em três pilares: Conhecimentos, Habilidades.

Atitudes seguindo a classificação apresentada no Programa elaborado pela Coordenação de administração de Pessoal.

Art. 8º - A avaliação dos Servidores em estágio probatório deverá seguir os critérios determinados no Decreto Nº 13.400 de 18 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 13.691 de 03 de junho de 2009.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRÁ-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2013.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA,
Secretário da Fazenda

Of. 010

PORTARIAS SFNº 010/2013 Teresina (PI), 4 de Janeiro de 2013.

Designa servidores para a realização de tarefa especial de avaliação de currículos em processo seletivo simplificado.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2013, de 04.01.2013, celebrado entre esta SEFAZ-PI e o DETRAN-PI;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Analistas de Sistema da ENGERPI, lotados na Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, **ELLEN GERA DE BRITO MOURA**, matrícula funcional nº 158401-4, **ALDENIR PINTO DO VALE**, matrícula funcional nº 161376-6, **CARLOS ALEXANDRE TAVARES LEITE**, matrícula funcional nº 161377-4, **EDER AGNELO VANJU CARVALHO**, matrícula funcional nº 137144-4, **EDUARDO FERNANDES BRITO**, matrícula funcional nº 158404-9, **MELQUISEDEQUE DE BRITO CARDOSO**, matrícula funcional nº 180663-7, **RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula funcional nº 158396-4 e **WAGNER DA SILVA BORGES**, matrícula funcional nº 179840-5, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe de AVALIAÇÃO CURRICULAR dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado de profissionais de TI do DETRAN-PI, com fulcro no Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2013, datado de 04/01/2013, celebrado entre a SEFAZ-PI e o DETRAN-PI com este fim específico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, 04 de janeiro de 2013.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

OREITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0008, de 04 de janeiro de 2013 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **SHEILA MILENA NEVES ARAUJO SOARES**, matrícula 227144-3, Assistente Nível I - DE, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus de São Raimundo Nonato.

- Portaria nº 0009, de 04 de janeiro de 2013 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **LOURDES KAROLINE ALMEIDA SILVA**, matrícula 227096-0, Assistente Nível I - DE, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

- Portaria nº 0010, de 04 de janeiro de 2013 - Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, de 04.03.2013 a 04.03.2015, a **LINEU ANTONIO DE LIMA SANTOS**, matrícula 170589-0, do quadro efetivo de docentes, Assistente Nível I, TI - 40 horas, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0011, de 04 de janeiro de 2013 - Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA**, matrícula 227017-0, para substituir o Coordenador do Curso de Química do Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus "Poeta Torquato Neto", Símbolo DAS-2, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA TORRES**, no período de 10.01 a 08.02.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0012, de 04 de janeiro de 2013 - Designar **SIMONE MOUSINHO FREIRE**, matrícula 269984-2, para substituir a Coordenadora do Curso de Biologia do Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus "Poeta Torquato Neto", Símbolo DAS-2, **FRANCIELLE ALLINE MARTINS**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0018, de 07 de janeiro de 2013 - Nomear **MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Inglês, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0019, de 07 de janeiro de 2013 - I - Instaurar Sindicância para apurar a legalidade na acumulação de cargos dos servidores do quadro efetivo desta IES, conforme os autos do Processo nº 03975/06. II - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Servidores: **BENEDITO RIBEIRO GRAÇANETO** (presidente), **GERSON ALMEIDA DA SILVA** (membro) e **FRANCISCA PEREIRA BARBOZA** (membro). III - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

- Portaria nº 0020, de 07 de janeiro de 2013 - Exonerar **DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA** do cargo de Coordenador de Área dos Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia - Regime Especial, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0021, de 07 de janeiro de 2013 - Designar **ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE** para exercer o cargo de Coordenador de Área dos Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia - Regime Especial, no Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0022, de 08 de janeiro de 2013 - Nomear **THATIANNY JASMINE CASTRO MARTINS DE CARVALHO** para exercer o cargo de Secretária de Controle Acadêmico do Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus, Símbolo DAS-2. II - Designar a referida servidora para prestar serviços junto à Comissão Permanente de licitação - CPL, na função de Secretária de Controle do Sistema de Registro de Preço - SRP.

- Portaria nº 0023, de 08 de janeiro de 2013 - Exonerar **JOSÉLIA DE CARVALHO LEÃO** do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Símbolo DAS-2, no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0024, de 08 de janeiro de 2013 - Nomear **ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Símbolo DAS-2, no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto".



- Portaria nº 0025, de 08 de janeiro de 2013 - Designar **EDINA MARIA DE SOUSA LUZ** para substituir o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, **GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR**, no período de 07.01 a 05.02.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0026, de 09 de janeiro de 2013 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA**, matrícula 227092-7, Assistente Nível I, TI - 40 horas, do quadro efetivo desta IES, lotado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

- Portaria nº 0027, de 09 de janeiro de 2013 - Exonerar **TAMYRA KAREN FONSECA TEIXEIRA** das atividades atinentes à Coordenação do Curso de Pedagogia, no Campus "Professora Maria Goretti da Cruz Sampaio", em União.

- Portaria nº 0028, de 09 de janeiro de 2013 - Designar **MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES** para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, no Campus "Professora Maria Goretti da Cruz Sampaio", em União.

- Portaria nº 0029, de 10 de janeiro de 2013 - Autorizar o afastamento da servidora **DAYANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 269729-7, Agente Técnico de Serviço, na função de Técnico de Apoio Administrativo, do quadro efetivo desta IES, no período de 15.01 a 03.05.2013, para participar de Curso de Formação de Agente da Polícia Civil.

- Portaria nº 0030, de 10 de janeiro de 2013 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, **BOANERGES SIQUEIRA D'ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula 157157-5, Professor Adjunto Nível I - DE, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, para o Campus "Professora Maria Goretti da Cruz Sampaio", em União.

Teresina, 11 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Reitor

Of. 007



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 01/2013

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **substituir** na Primeira Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "a" da Resolução nº. 022/2011 - CSDP, de 15 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 002/2013

AFASTAR o Defensor Público, **MANOEL MESQUITA DE ARAUJO NETO**, de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 003/2013

DESIGNAR o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba, **JOACY VANDRO MIRANDA E SILVA**, para **Substituir** na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, no período de 14 a 28 de janeiro de 2013, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de janeiro de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 020

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA GDPG - Nº 002/2013

AFASTAR o Defensor Público, **MANOEL MESQUITA DE ARAUJO NETO**, de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, em decorrência de exercício do cargo em comissão de Diretor das Defensorias Públicas Regionais, com base no parágrafo primeiro do art. 27 da Lei Complementar Estadual nº 059/05, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 028

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2013, pág. 3, Portaria Nº 001/2013-GAB. **ONDE SE LÊ:** Seleção de 01 (um) Advogado, **LEIA-SE:** Seleção de 01 (um) Gerente de Contratos Emergenciais.

Of. 036

ERRATA

IERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 117/2012, DATADO EM 17.12.2012 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 5 DO DIA 08/01/2013- PAGINA 11

Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."

Leia-se: "Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de dezembro de 2012."

IIERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 118/2012, DATADO EM 17.12.2012 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 5 DO DIA 08/01/2013- PAGINA 11

Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."

Leia-se: "Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de dezembro de 2012."

Teresina, 10 de janeiro de 2013

Antonio Cezar Cruz Fortes-
Presidente interinamente da CEPRO

Of. 005

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- PROJUR/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2013
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí - PI.
OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº043/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000345/12-19

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Alta Engenharia de Consultoria Ltda

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de topografia, engenharia de avaliação e apoio logístico/operacional à SETRANS/PI na execução da desapropriação e liberação da faixa de domínio da rodovia br-235, trecho: div. BA/PI – div. PI/MA (Alto Parnaíba), sub-trecho: entr. br-135 (b) (Gilbués) – entr. PI-254 (b) (Santa Filomena), extensão de 130,20km

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº009/12 - Repetição
VALOR GLOBAL: R\$ 1.421.299,76 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 405 (quatrocentos e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes desse procedimento licitatório correm por conta de convenio Dnit nº UT – 18-00004/2007-00, por intermédio da Secretaria de Transporte. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1159 Natureza da Despesa 44.90.39 e FR – 10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2012.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº019/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.002092/11-53

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Marinho Projetos e Consultoria Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Especializados de Consultoria Visando à Elaboração de Projeto de Engenharia para Implantação em Revestimento Primário do Acesso ao Bairro Chafariz e da Duplicação em Pavimentação Asfáltica do Acesso ao Aeroporto de Parnaíba-Pi

LICITAÇÃO: Convite nº 005/12 - Repetição

VALOR GLOBAL: R\$ 57.438,53 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí (Tesouro Estadual), por intermédio da Secretaria de Transportes. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1196 Natureza da Despesa 44.90.39 e FR - 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2012.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Rafael da Silva Sales (pela Contratada).

Of. 026



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 8º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:

Contrato: 002/2009

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora FM LTDA.

Vigência: 01/07/2013

Of. 027

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 7º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:

Contrato: 021/2009

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Cassi Ltda.

Vigência: 01/07/2013

Of. 028

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato: 043/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RVLTD.

Vigência: 01/07/2013

Of. 029

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Alteração do Valor de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato: 049/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Escala Transportes Gerais LTDA.

Vigência: 08/07/2013

Of. 030

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato: 050/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Patrol – Indústria, Comércio e Construção Ltda.

Vigência: 08/07/2013

Of. 031

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato: 051/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Engipe e Construção Ltda.

Vigência: 08/07/2013

Of. 032

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Locação de Veículos, do seguinte Contrato:

Contrato: 001/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Focus Comércio Representações e Serviços Ltda.

Vigência: 08/07/2013

Of. 033

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando os dispositivos nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, torna público que celebrou o Contrato Administrativo de Locação de Imóvel:

Contrato: 085/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora Santa Inês Ltda.

Vigência: 29/04/2013

Of. 036

Diário Oficial

10

Teresina (PI) - Quinta-feira, 17 de janeiro de 2013 • Nº 12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de componentes para expansão da capacidade do sistema de armazenamento de dados em rede (Storage Area Network) financiados com recurso do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Lote único.

DATA DE ABERTURA: 19/02/2013 às 10:00h.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2013 às 9:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86)

3216-9668/Ramal 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 16 de janeiro de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:
Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADA: Comercial Everest Ltda., CNPJ nº 10.372.788/0001-10.
OBJETO: Aquisição de ar condicionados para as Unidades de Atendimento da Sefaz-PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2012 DLCA/SEAD/PI, Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decretos Federais nºs 3.931 e 5.540, Decreto Estadual nº 11.319 e Processo Administrativo nº 0066.000.03472/2012-8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação funcional 13101.04122101.024, Fonte 0117002308 e Despesa 449052.
ASSINATURA: 28/12/2012

VIGÊNCIA: 03 (três) anos contados a partir do recebimento dos bens, para efeitos de garantia.

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-007/2012 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45.000-007/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, para parceria entre os participantes visando repasse de recurso para a recuperação de 16 Km de rodovia vicinal, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007/2012 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/12/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Of. 001



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato nº 001/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa Vat Tecnologia da Informação SA, CNPJ nº 04.019.447/0001-63- CONTRATADA.
PROCESSOS NS: 0062580/12 e 0064372/2012.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2012, cujo objeto é a implantação e operacionalização de Plataforma Educacional Síncrona, com mediação tecnológica associada a ferramentas de TV digital interativa por videoconferência multiponto, de 09/01/2013 até 28/02/2013, **sem qualquer ônus financeiro para a contratante**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Eduardo Patrício Giraldez - representante da empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 002/2012.
PROCESSO SEDUC/PI Nº 0062580/2011.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura (CNPJ 06.554.729/0005-10).

CONTRATADA: Jet Ltda (CNPJ nº 06.833.008/0001-15)

OBJETIVO: a) Acréscimo dos seguintes itens ao objeto do contrato:

Item	Especificação dos itens	Unid.	Quant.	Valor	Valor
			Aditada	Unitário	
LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ITENS: 01 a 04) – PREGO 027/2011					
01	WEBCAMERA - Configuraçõ: Captura de vídeo até 640 x 480 pixels; Sensor VGA ou 1/6CMOS; Frame rate de até 30 quadros por segundo.	Unid.	70	212,00	14.840,00
02	COMPUTADORES - Configuraçõ: Sistema operacional Windows7 e configuraçõs mímimas que permitam a instalaçõ e pleno funcionamento do software de TV interativa e videoconferência fornecido, compatível com webcam e microfones a serem fornecidos (incluindo Teclado e Mouse), [requisito mímimo: 2GB memória RAM, entrada de áudio P2 (para microfone), saída HDMI e Processador Intel I3 2,26GHz ou AMD equivalente]	Unid.	70	1.831,33	128.193,10
03	MICROFONE DE MO DIRECIONAL - Configuraçõ: Tecl a on/off (incluindo Cabo de 5 metros e Adaptador P2-P10 para conexõ em placas de áudio)	Unid.	70	133,00	9.310,00
04	ESTABILIZADORES - [requisito mímimo: 1KVA bivolt.]	Unid.	70	200,00	14.000,00
LOTE 02 – EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS E MVEIS (ITENS: 01 e 02) – PREGO 027/2011					
01	TV 42" LCD - [requisito mímimo: padro FULL HD e pelo menos 1 entrada HDMI]	Unid.	70	1.650,00	115.500,00
02	MVEL TIPO ARMÁRIO METÁLICO - Configuraçõ: Mve l que permita abrigar o computador com os periféricos e o Televisor Dimensõs mímimas: 1,90m (alt) x 1,20m (larg) x 0,45m (prof). Obrigatrio possuir : 02 prateleiras, 02 portas com tranca.	Unid.	70	1.196,33	83.743,10
Valor Total					365.586,20

b) Prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 09.01.2013 até 09.01.2014, tempo necessária para a entrega dos novos itens.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; João Leal Filho - representante da empresa.

Of. 017

ERRATA

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 052/2011, publicado no DOE Nº 235, de 17/12/12, pág.27: Onde se lê “de 31.12.2011 até 31.12.2012”, leia-se “de 31.12.2012 até 31.12.2013”. Teresina (PI), 16 de janeiro de 2013. Atila Freitas Lira – Secretário da Educação.

ERRATA

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 117/2011, publicado no DOE Nº 235, de 17/12/12, pág.27: Onde se lê “de 31.12.2011 até 31.12.2012”, leia-se “de 31.12.2012 até 31.12.2013”. Teresina (PI), 16 de janeiro de 2013. Atila Freitas Lira – Secretário da Educação.

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2011

DA ESPÉCIE: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2011 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DA VINCULAÇÃO: Vincula-se a Liberação nº 0233/2011 SEAD/DLC/PI Pregão 012/2009, Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação de veículos dos tipos: 01 (um) Veículo tipo Sedan Executivo (completo); 01 (um) Veículo Popular tipo Sedan; 01 (uma) Pick-Up cabine dupla tração 4x4.

PRORROGAÇÃO: Este ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2011 vencível no dia 31.12.2012 (trinta e um de dezembro de dois mil e doze) para 28.02.2013 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze).

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE

2. FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Representante da Contratada

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº02 ao Contrato Nº19/11 – Proc. Nº 16.553/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Engipec Engenharia e Construção Ltda.
Objeto Contratual: Estruturação Turística do Entorno da Gruta Betânia, no Município de Lagoa do Piauí, neste Estado, Compreendendo: Construção de Praça, da Casa do Romeiro e os Estacionamentos do Espaço.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias e vigência contratual por mais 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 04.12.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Alcides Eduardo Veras Freitas (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 50/08 Processo: Nº 16.1586/2007
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Corrente - PI.
Objeto do Convênio: Implantação de Abastecimento d'água nos povoados Morro Redondo, Barra da Vereda e Caxingó, no Município de Corrente – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.01.13
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 51/08 Processo: Nº 16.1585/2007
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Corrente - PI.
Objeto do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento d'água nos povoados Riacho Grande e Vereda do Riacho Grande, no Município de Corrente – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.01.13
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 16.250/2012. Contrato nº 001/2013. Objeto: Contratação de serviço de publicação no Diário Oficial da União, de matérias de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as

necessidades de publicação no DOU de matérias da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Assinam: José Dias de Castro Neto, Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí. Ratificação em 07/01/2013 e Jorge Luiz Alencar Guerra, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional. Valor Global Estimado: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 Imprensa Nacional.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2013.

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. N.º 00036.000773/2012-21

Convênio SICONV nº 775005/2012

Conveniente: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Concedente: Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República.

Objeto: Convênio firmado entre as partes acima citada visando a Ampliação e consolidação da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.

Total do Projeto: R\$ 254.740,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais).

Contrapartida: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor a ser Transferido: R\$ 224.740,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais).

Vigência: 14.11.2012 à 30.05.2014.

Data de Assinatura: 14.11.2012.

Of. 026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 29/01/2013 às 08:00h. Objeto Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013 FUNDEB/FPM/ICMS/RECURSO PRÓPRIO/EDUCAÇÃO/FUS/FMS/FMAS. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 29/01/2013 às 09:30h. Objeto Aquisição de material de expediente, esportivo, didático, jogos pedagógicos, limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da municipalidade. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013 FPM/ISS/ICMS/FUNDEB/QSE/EDUCAÇÃO/FUS/PAB/FIXO/FMAS./IGD. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 29/01/2013 às 12:00h. Objeto a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013 FPM, ISS, ICMS, FUS, PAB FIXO FARMÁCIA BÁSICA. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

Riacho Frio, 15 de janeiro de 2013.

Antônio Mascarenhas Lustosa Filho
Presidente da CPL.

P.PP. 14957

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 9º, alínea “e” e Art. 26 do Estatuto Social da EMGERPI, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de Janeiro do corrente ano, às 15:00h (quinze horas), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Administração – SEAD, localizada na Avenida Pedro Freitas, S/N – Bloco I, nesta cidade de Teresina, Centro/Sul, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Delegação de competência para o INTERPI gerenciar bens imóveis rurais integrados ao capital da EMGERPI, conforme ata aprovada pelo Conselho de Administração e Resolução oriunda da mesma.
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 15 de Janeiro de 2013.

PAULO IVAN DASILVA SANTOS

Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Of. 052
3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 001/GAB/2013 Teresina, 15 de janeiro 2013.

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 1/2012 – DOE nº 64, de 03.04.12.

ADELEGADA DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, I, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e

CONSIDERANDO teor do documento expedido pelo Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí contendo o resultado final do Concurso Público da Polícia Civil, Edital nº 1/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão da Polícia Civil 3ª classe e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 219, pp 12 a 26, de 23.11.12;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24, *caput* e 26, II da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do item 7 do Edital nº 01/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão da Polícia Civil 3ª classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 03.04.12, pp. 28 a 36;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 01/2012, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública em 26.12.12, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 28.12.12, pp. 33;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamamento nº 001/GAB/2012, desta Academia de Polícia Civil, datado de 26.12.12 e publicado no Diário Oficial nº 242, de 28.12.12, pp. 33 e 34;

CONSIDERANDO o teor de Certidão expedida pela Secretaria Acadêmica da Academia de Polícia Civil datada de 14.01.13, certificando que os candidatos TIAGO PEDRA OLIVEIRA, identidade nº 090216604 BA, JOSÉ GLEIDSON DA SILVA SANTOS, identidade nº 7423146 PE não efetivaram suas matrículas no prazo previsto no Edital de Chamamento publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 242, de 28.12.12 no Curso de Formação para ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil e LIA RAQUEL MENESES FRANCO, identidade nº 1614171 PI no Curso de Formação para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil,

RESOLVE:

- I - Convocar os candidatos abaixo listados, imediatamente subsequentes àqueles que não efetivaram suas matrículas, para efetivarem matrícula no Cursos de Formação para ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil 3ª classe, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Saci.
- II – A matrícula dar-se-á no período de **16 A 23 DE JANEIRO DE 2013**, excluindo-se o final de semana (dias 19 e 20), das 8h:30 às 12h:30 e das 14h:30 às 18h, na Secretaria Acadêmica da Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, bairro Saci, Teresina/PI.
- III – Os candidatos deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 1. Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
 2. Quatro fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
 3. Duas cópias autenticadas da Carteira Nacional de Habilitação;
 4. Identificação de conta-corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de extrato bancário;
 5. Duas cópias autenticadas do CPF;
 6. Duas cópias autenticadas do comprovante de endereço;
 7. Duas cópias autenticadas do Título eleitoral;
 8. Ficha de matrícula preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
 9. Ficha de saúde preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
 10. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, no caso de servidores públicos, a ser fornecida no ato da matrícula;
 11. Atestado médico.
- IV – A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do (a) candidato (a) e a imediata convocação daquele(a) que lhe for subsequente.
- V – Deixo de convocar candidato ao cargo de Escrivão da Polícia Civil, Grupo B, por inexistência de candidato.

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE	GRUPO	CIDADE
9	008128	MANOEL ANTONIO DA SILVA	101353706 PI	H	PAULISTANA, PICOS, FRONTEIRAS, PIO IX, SIMÕES, JAICÓS
10	009286	VINICIUS QUEIROGA MAGALHÃES	27 CE		

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Teresina, 15 de janeiro de 2013.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - ETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Renovação e Prorrogação da **Licença de Instalação (LI)**, de construção e pavimentação de Rodovia BR-235/PI, Trecho: Divisa BA/PI - Bom Jesus/PI.

Teresina, 15 de janeiro de 2013

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

Of. 008

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Renovação e Prorrogação da **Licença de Instalação (LI)**, de pavimentação da Rodovia BR-020/PI, Trecho: Div. BA/PI-Div. PI/CE, Subtrecho: Div. BA/PI-Ent-324/PI-140/144-São Raimundo Nonato-PI, com extensão de 55,00km.

Teresina, 15 de janeiro de 2013

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

Of. 09

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Renovação e Prorrogação da **Licença de Instalação (LI)**, construção e pavimentação de estrada da BR-235/PI, Trecho: Gilbués/Santa Filomena-PI, com uma extensão de 130,20km.

Teresina, 15 de janeiro de 2013

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

Of. 010

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR aviso de Requerimento de Renovação da Licença de Instalação da retomada das obras de construção de 200 metros de cais do Porto de Luis Correia-PI.

Teresina, 16 de janeiro de 2013

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

Of. 016



EXTRATO DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos senhores EMPREGADOS DA AGESPISA, que estavam à disposição, de outros órgãos/entidades, que deverão se apresentar até o dia **21.01.2013**, nesta empresa, junto à Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP, 2º Andar, Bloco “C”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, em Teresina – PI, sob o risco de falta ao trabalho.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Of. 014



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da **Licença de Instalação – L.I.** referente as obras de implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água **Teresina/Demerval Lobão PI.**

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da **Licença de Instalação– L.I** referente as obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de **Teresina - PI.**

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação– L.I** referente as obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de **União -PI.**

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da **Licença de Instalação– L.I** referente as obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (2ª etapa), do município de **Teresina -PI.**

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente



AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da **Licença de Instalação– L.I** referente as obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de **Piracuruca -PI.**

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente

Of. 013



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia referente aos Serviços na Rodovia 402 à Rodovia 343-PI Anel viário da Parnaíba/PI.

Teresina, 15 de janeiro de 2013

Of. 014

Luiz Patrocínio da Silva, CPF Nº 085.210.851-68 torna público que requereu à SEMAR-PI, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)** da atividade de Piscicultura em tanque escavado na Localidade Buriti Seco, Zona Rural do município de Bom Jesus-PI.

P. P. 14952

Antônio José Martins e Outros, CPF Nº 053.829.803-06 torna público que requereu à SEMAR-PI, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)** da atividade de Piscicultura em tanque escavado no Imóvel Rural denominado Fazenda Santa Teresa, Zona Rural do Município de Cristino Castro-PI.

P. P. 14953

EDITAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI- CNPJ- 06.526.636/0001-58, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as licenças ambientais do tipo **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, destinadas à implantação do Sistema Adutor dos Milagres, para abastecimento humano das sedes dos municípios de Santa Cruz dos Milagres, São João da Serra, São Félix do Piauí, São Miguel da Baixa Grande e Prata do Piauí, Estado do Piauí.

P. P. 14954

EXPEDITO ERNESTO DA SILVA (Fazenda Monte das Oliveiras) com CPF 130.549.703-10, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação e AD** para projeto agrícola em área de 100 ha, na localidade Data Jatobá, no município de Cabeceiras do Piauí-PI.

P. P. 14955

EDITAL

ENGUIA GEN PILTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jóquei Clube, 299 – Sala 1108, Jóquei, Teresina – PI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Campo Maior a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 260, Campo Maior – PI.

P. P. 14956

Meirinalva Miranda Franco, CPF.675.803-44, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR, pedido de Licença Prévia(LP); Licença de Instalação (LI); Licença de Operação (LO) bem como pedido de Outorga de Uso de volume da Fonte hídrica abaixo na Faz. Panasco/Data Angical, zona rural do Município Cristino Castro-PI.

Empreendimento: Poço Denominação da Fonte- Poço Tubular Profundo
Localização geográfica (UTM): 23L 0601572,00 (E); 9040806,00 (S)
Localização Hidrográfica: Bacia-Rio Parnaíba Sub-bacia:-Rio Gurgueia
Volume requerido (m³/ano): 6.022,50

Finalidade do uso da água: Consumo Humano / Dessedentação Animal

P. P. 14958

Janaína do Rego Mota Veloso Lopes, CPF 703.439.773-20, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO-SEMAR pedido de Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI); Licença de Operação (LO) e pedido de Outorga de Uso de volume da fonte hídrica abaixo, para suprir uma Fábrica de Gelo Comum, situada à Rua Orlando de Carvalho, 5362, bairro Morada do Sol, Teresina-PI.

Empreendimento: Gelo Pinguim Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo

Localização geográfica (UTM): 23M 749040,92 E; 9438973,44 S

Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba; Sub-Bacia: Rio Poti
Volume requerido (m³/ano): 3.650

Finalidade do Uso da Água: Consumo Industrial

P. P. 14959

ALISSON MOURA FÉ E SILVA, CPF nº 022.680.183-77, residente a Rua Alberto Leal Nunes, 1403, Bairro Lourival Parente, Teresina - PI, **torna público** que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI), para um poço tubular situado na Rua 04, Loteamento Parque dos Sonhos, nº 1140, Angelim, Teresina-PI, bem como pedido de Outorga Preventiva de volume de água da fonte abaixo para uso industrial. Empreendimento: Poço Denominação da Fonte: Poço Tubular

Localização Geográfica: Latitude – 5° 10' 50"- S Longitude – 42° 47' 31"- W; Localização Hidrográfica: Parnaíba; Volume Requerido (m³/ano): 24.990,00; Finalidade do Uso da Água: Água para uso industrial.

P. P. 14960